



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

PROMOVENTE VEREADOR: ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Ficam suprimidos do orçamento, no valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

| Unidade Orçamentária | Ação | Código | Elemento de Despesa | Valor (R\$) |
|----------------------|--------------------|--------|---------------------|----------------|
| Reserva Contingência | Aplicações diretas | 99.999 | | R\$ 150.000,00 |

Art. 2º - Ficam suplementados ao orçamento, no valor R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

| Unidade Orçamentária | Ação | Código | Elemento de Despesa | Valor (R\$) |
|---|---|--------|---------------------|----------------|
| Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC | Realização do evento Festival Teen Kids | | | R\$ 150.000,00 |

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
VEREADOR AUTOR